



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
4ª SEÇÃO LEGISLATIVA
9ª LEGISLATURA**

ORDEM DO DIA

02ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01) Projeto de Lei nº 2.900/GP/2020 de 06 de junho de 2020, de autoria do poder executivo que “ DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS ADOTADAS NO ÂMBITO DAS POLITICAS PÚBLICAS DE RECURSOS HUMANOS, ENQUANTO DURAR O ESTADO DE CALAMIDADE PUBLICA EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA CAUSADO PELO AGENTE CORONAVIRUS –COVID -19

02) Projeto de Lei nº 2.899/GP/2020 de 05 de junho de 2020, de autoria do Poder Executivo que “ESTABELECE MEDIDAS DE PROTEÇÃO E COMBATE A PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, Jaru/RO 11 de junho de 2020.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente - CMJ